



PORTARIA Nº 1556 PUBLICADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS UNIRIO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e considerando o disposto em LEI nº 4 de 14/02/2017 resolve:

Art. 1 - Conceder o adicional de insalubridade no grau MEDIO (10%), os servidores abaixo relacionados, com base no Laudo Pericial n 26269-000.045/2019, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atenção a Saúde do Trabalhador SAST, da PROGEPE, e nos termos do Processo n. 23102.005850/2019-70. Art 2 - Os efeitos desta portaria retroagem a 15/08/2019, data de concessão de Insalubridade ao Módulo dos Adicionais Ocupacionais.

DANIEL ARAGAO MACHADO
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS UNIRIO

Relação de Servidores:

SERVIDOR : VERA LUCIA SUAREZ GERPE
CARGO : MEDICO-AREA
LOTAÇÃO : 260 - SERVICO DE OFTALMOLOGIA DO HUGG
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 15/08/2019

SERVIDOR : EDUARDO CUKIERMAN
CARGO : MEDICO-AREA
LOTAÇÃO : 260 - SERVICO DE OFTALMOLOGIA DO HUGG
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 15/08/2019
